

INDICAÇÃO Nº 16.209/2007

INDICO, nos termos do artigo 118, inciso VIII do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, que determine a realização de obras de pavimentação asfáltica da rodovia BA-656, no trecho entre a sede do município de Ilhéus e o distrito de Inema.

JUSTIFICATIVA

A rodovia BA-656 tem grande parte de sua extensão no território do município de Ilhéus, atravessando distritos como Inema e Pimenteira. É também utilizada pelas comunidades de municípios como Itajuípe e Coaraci, situados na mesma região.

Atendendo a uma população superior a 40 mil habitantes e servindo para escoar a produção agrícola dos distritos, a rodovia carece de condições mínimas de trafegabilidade. A manutenção é feita esporadicamente, com a colocação de cascalho na via.

A pavimentação da BA-656 seria estratégica, pois permitiria melhor infra-estrutura em uma área de intensa atividade agrícola e pecuária, que necessita de vias de transporte adequadas para escoar produtos como cacau, café, banana, além de carne bovina. As más-condições da estrada dificultam o desembarço de sua produção, comprometendo gravemente o desempenho econômico da região.

O estado deficiente dessa rodovia constitui mais um empecilho para a reestruturação do sul da Bahia, que tenta se recuperar de uma crise que devastou sua cacauicultura. Há relatos de muitas pessoas que abandonaram suas propriedades rurais no entorno da BA-656, devido em grande parte ao isolamento e abandono daquela área.

A execução da obra indicada viabilizará ainda um novo acesso à BR-101, contribuindo para incrementar a malha viária no sul da Bahia, removendo um gargalo estrutural e facilitando o acesso a áreas hoje quase isoladas em função dos problemas da BA-656.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007

Deputada Ângela Sousa